

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL - COLAPS DO CAMPUS: UNIDADE SEDE DAS
FACULDADES INTEGRADAS PITÁGORAS:

Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sala de reuniões, realizou-se a primeira reunião da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social das Faculdades Integradas Pitágoras, Local de oferta Unidade Sede - Montes Claros - Ibituruna, sob a presidência da Coordenadora da COLAP - Amanda Aparecida da Silva Maia; da Representante do corpo discente da IES - Viviane Magalhães dos Anjos; do representante do corpo docente da IES - Rafael Silva Gontijo. Verificando o quórum, a Coordenadora da COLAP - Amanda Aparecida da Silva Maia - cumprimentou a todos, e deu início a reunião com alguns avisos: a) noticiou o encerramento do Processo Seletivo do Prouni referente ao primeiro (1º) semestre de dois mil e treze (2013) no qual foram preenchidas todas as bolsas ofertadas pela IES. b) mencionou o recebimento de denúncias de irregularidades relativas a estudantes beneficiários do Prouni. c) divulgou a publicação pelo Ministério da Educação da Portaria nº 8 de 30 de abril de 2013, que regulamenta o processo de supervisão de bolsas. d) salientou que, a partir da publicação desta portaria o MEC realizará periodicamente um processo de supervisão para averiguação da existência de bolsistas em situação incompatível com manutenção das bolsas do PROUNI, e que esta será feita através

do cruzamento de informações de cadastros oficiais e por denúncias que deverão ser dirigidas ao Ministério da Educação.

Dando andamento à pauta da reunião com ainda com a palavra a coordenadora da COLAP - Amanda Aparecida da Silva Maia, falou sobre o preenchimento das bolsas do Prouni ofertadas para neste primeiro semestre de dois mil e treze (2013). Esclareceu que foram ofertadas neste campus um total de trinta (30) bolsas, sendo vinte (20) bolsas parciais assim distribuídas: duas (2) para o curso de Administração; oito (8) para o curso de Arquitetura e Urbanismo; cinco (5) para o curso de Direito Matutino; cinco para o curso de Direito Noturno. E dez (10) bolsas integrais, assim distribuídas: duas (2) bolsas para o curso de Administração; cinco (5) para o curso de Arquitetura e Urbanismo e três (3) para o curso Direito Matutino. Todas as bolsas ofertadas foram todas preenchidas durante as duas chamadas regulares, lista de espera e distribuição de bolsas remanescentes.

Amanda falou sobre o recebimento de denúncias de irregularidades contra acadêmicos desta IES. Esclareceu que as denúncias foram recebidas antes da entrada em vigor da Portaria nº. 8, motivo pelo qual a IES deveria tomar as providências cabíveis. Nesse sentido, informou que, em atendimento às determinações contidas na legislação do Prouni, foi instaurado Processo de Sindicância para revisão de informações em face do acadêmico Anderson Costa Ribeiro -

CPF: 089.530.976-90, bolsista integral do Prouni no curso de Arquitetura e Urbanismo e Wagner Nalim - CPF: 041.864.246-08, bolsista integral do Prouni no curso de Direito noturno. Apurada a denúncia contra o estudante Anderson Costa Ribeiro, verificou-se que o estudante não tem direito de utilizar o benefício haja vista que já possui um curso de "Tecnólogo em" considerado como curso superior de graduação, motivo pelo qual a utilização da bolsa foi encerrada após a conclusão do processo de sindicância. Em relação à denúncia contra o estudante Wagner Nalim, informou a mesma foi recebida, via e-mail, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e treze (15/03/2013), pelo setor de Atendimento do Prouni, após o recebimento das denúncias, estas foram encaminhadas à Coordenação do Prouni e ao Setor Jurídico da Instituição, para que juntos, tomassem as medidas cabíveis pautadas na lei, de forma que foi instaurado processo de sindicância para averiguação em face do estudante, aos três dias de maio de dois mil e treze (03/05/2013). Ao acadêmico foi dado o prazo de dez (10) dias corridos para prestar os devidos esclarecimentos, sobre os fatos denunciados. A esta ata, será anexado cópia do Termo de Início de Sindicância.

Finalizando a reunião a Coordenadora da COLAP - Amanda Aparecida da Silva Maia, agradeceu a presença e a colaboração dos membros da COLAP, mencionando que, dentro em breve, haverá a convocação de uma reunião extraordinária, para

divulgação do resultado final do processo de sindicância que se encontra em aberto.

E, nada mais havendo a tratar, eu, Ariane Carla de Freitas, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Ariane Carla de Freitas-----

Montes Claros, 07 de Maio de 2013.

Amanda Aparecida da Silva Maia - Coordenadora COLAP

Flávia-----

Viviane Magalhães dos Anjos - Representante

Discente Viviane M dos Anjos-----

Rafael Silva Gontijo - Representante

Docente Rafael Silva Gontijo-----



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – PROUNI

(Art. 7º da Portaria Normativa MEC nº1. 132, de 02 de dezembro de 2009)

PROCESSO SELETIVO 1º/2013

Mantenedora:	1040 - Sociedade Padrao de Educação Superior Ltda
IES:	4256 - Faculdades Integradas Pitágoras
Local de Oferta:	133859 - Unidade SEDE
Endereço:	Rua Monte Pascoal Nº 284 – Bairro: Ibituruna – Montes Claros/MG
Telefone:	(38) 3214-7100
E-mail:	fiesprouni@fip-moc.edu.br
Coordenadora do ProUni:	Francislene de Cássia Prates Oliveira Leão – CPF: 040.538.816-09

Curso:	Administração de Empresas	
Turno:	Noturno	
Houve Vestibular?	(x)SIM	() NÃO
Houve formação de Turma?	(x)SIM	() NÃO
Bolsas Ofertadas		
Tipo de bolsa:	PARCIAL	INTEGRAL
Quantidade de bolsas obrigatórias:	2	2
Quantidade bolsas Adicionais:	0	0
Nº de candidatos pré-selecionados/convocados:	5	3
Nº de bolsas concedidas:	2	2

Observações:

Staic

Curso:	Arquitetura e Urbanismo	
Turno:	Matutino	
Houve Vestibular?	(x)SIM	() NÃO
Houve formação de Turma?	(x)SIM	() NÃO
Bolsas Ofertadas		
Tipo de bolsa:	PARCIAL	INTEGRAL
Quantidade de bolsas obrigatórias:	8	5
Quantidade bolsas adicionais:	0	0
Nº de candidatos pré-selecionados/convocados:	19	12
Nº de bolsas concedidas:	8	5

Observações: Das bolsas concedidas duas (02) foram ocupadas através da inclusão de bolsas remanescentes, distribuídas a estudantes já matriculados na IES.

Curso:	Biomedicina	
Turno:	Noturno	
Houve Vestibular?	(x)SIM	() NÃO
Houve formação de Turma?	()SIM	(x) NÃO
Bolsas Ofertadas		
Tipo de Bolsa	PARCIAL	INTEGRAL
Quantidade de bolsas obrigatórias:	0	0
Quantidade bolsas adicionais:	0	0
Nº de candidatos pré-selecionados/convocados:	0	0
Nº de bolsas concedidas:	0	0

Observações:

Alaio

Curso:	Direito Matutino	
Turno:	Noturno	
Houve Vestibular?	(x) SIM () NÃO	
Houve formação de Turma?	(x) SIM () NÃO	
Tipo de bolsa:	Bolsas Ofertadas	
	PARCIAL	INTEGRAL
Quantidade de bolsas obrigatórias:	5	3
Quantidade bolsas adicionais:	0	0
Nº de candidatos pré-selecionados/convocados:	10	3
Nº de bolsas concedidas:	5	3

Observações: Das bolsas concedidas 01 (uma) foi ocupada através da inclusão de bolsas remanescentes, distribuídas a estudantes já matriculados na IES.

Curso:	Direito Noturno	
Turno:	Noturno	
Houve Vestibular?	(x) SIM () NÃO	
Houve formação de Turma?	(x) SIM () NÃO	
Tipo de bolsa:	Bolsas Ofertadas	
	PARCIAL	INTEGRAL
Quantidade de bolsas obrigatórias:	5	0
Quantidade bolsas adicionais:	0	0
Nº de candidatos pré-selecionados/convocados:	11	0
Nº de bolsas concedidas:	5	0

Observações: Das bolsas concedidas uma (01) foi ocupada através da inclusão de bolsas remanescentes, sendo distribuídas a estudantes já matriculados na IES.

Staise

O Campus/IES entrega Protocolo de Recebimento de Documentação do ProUni ao candidato pré-selecionado?

☒ SIM

☐ NÃO

IES realiza processo seletivo próprio?

☐ SIM

☒ NÃO

Ocorreram problemas durante o processo seletivo?

☐ SIM

☒ NÃO

Sugestões:

Outras informações julgadas pertinentes:

Montes Claros, 30 de abril de 2013.


Amanda Aparecida da Silva Maia - Coordenadora COLAP


Viviane Magalhães dos Anjos - Representante Discente


Rafael Silva Gontijo - Representante Docente